

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 0203.02/2020**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO Á RUA JOSE DE FARIAS PRADO 176, TÉRREO, NO CENTRO DO DISTRITO DE CEMOABA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS CORREIOS DE CEMOABA DO MUNICÍPIO DE TURURU, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 02 de Março de 2020.



José Eclesion Teixeira
Secretário de Administração e Finanças